



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 045, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de  
R\$ 192.434,20.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei n° 2.373, de 19/04/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 192.434,20 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7035	R\$	20.002,20
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7034	R\$	172.432,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>192.434,20</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>192.434,20</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 2°** A cobertura para o crédito de que trata o artigo anterior dar-se-á através da liberação de recursos federais no valor de R\$ 192.434,20 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), realizado pela Portaria MDR n° 593, de 03/03/2022, para combate aos efeitos da estiagem no Município de General Câmara.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 02 de maio de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição n° \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.